

RESOLUÇÃO Nº 866, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual nº 2021392000009 – APAE/NH – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 4º Trimestre/2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 497/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária de 27 de março de 2023, registradas na Ata nº 103/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas Emenda Parlamentar Individual nº 2021392000009 APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 4º Trimestre/2022;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 497/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas Emenda Parlamentar Individual nº 2021392000009 APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - 4º Trimestre/2022 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 497/2023

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual nº 2021392000009**
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 4º Trimestre 2022

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 012/2023 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – 4º Trimestre/2022

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00; Receita 2022: R\$ 100.000,00; Aplicação: R\$ 7.445,00 Pagamentos em 2022: R\$ 19.652,70; Saldo em 31/12/2022: R\$ 87.792,30; Restos a pagar: 86.097,00, Saldo passível de reprogramação: R\$ 1.695,30; Desempenho de pagamentos 18%. Desempenho de empenhos 98%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar – APAE – 4º Trimestre/2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – 4º Trimestre/2022

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2023.

Cristini Souza Paz

Carlos Luiz Spengler

Marcelo Peruzzo